



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2021

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Educação de Umuarama (CMEU)

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.90, de 19 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 312, de 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2021, do Conselho Municipal de Educação, expedido em 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 143/2021, expedida em 05 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação de Umuarama (CMEU), no restante do triênio 2019/2022, **GÉSICA APARECIDA GIOPATO PIRACCINI**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como membro titular e em substituição a Uilian Henrique da Silva Drohson, nomeado nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto Municipal nº 312, de 03 de dezembro de 2019.

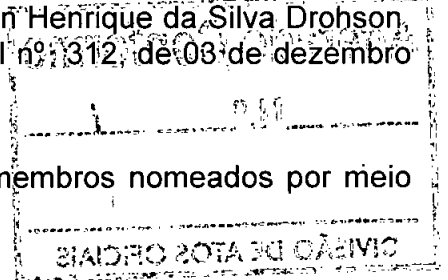
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 312, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



Alterado Conforme
Decreto N.º 305 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / abril / 20 24
DE N.º 12.129
UMUARAMA 10 / 04 / 20 24
J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS